

PORTARIA CRO-MT Nº 064/2023

Súmula: Altera a portaria CRO-MT de nº 050/2023 publicada via D.O.U do dia 04 de setembro de 2022, seção 2, nº 169 e nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público Edição 2023 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que houve desistência de duas Assistentes Administrativo-Geral membras da Comissão Especial de Concurso Público e que se faz necessário nomear novos membros.

CONSIDERANDO que os demais funcionários concursados irão prestar o concurso do CRO-MT Edital nº 002/2023 impossibilitando-os de participarem como membros desta Comissão a fim de manter a lisura, transparência e a impessoalidade do processo do concurso em questão;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público.

Art. 2.º - Compete à Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes os membros: **Claudia Almeida Gomes, Alan Victor Ribeiro da Silva e Ediane Christine da Silva.**

- **Claudia Almeida Gomes:** Gerente-Geral do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso;

- **Alan Victor Ribeiro da Silva:** Assistente Administrativo-Geral do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso;

- **Ediane Christine da Silva:** Assistente Administrativo-Fiscal do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso;

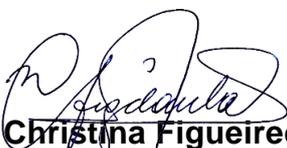
§ 1º - A Comissão terá como Presidente a **Claudia Almeida Gomes**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Os agentes públicos contarão com o apoio da assessoria jurídica do Conselho para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º. Dê-se ciência aos referidos funcionários.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação sendo válida por 12 (doze) meses, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2023.



Wânia Christina Figueiredo Dantas
Presidente do CRO-MT